



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.  
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4525 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a revogação de Gratificação ao empregado público permanente do executivo municipal e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo – SP, e dá outras providências"

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica REVOGADA a Gratificação dada a Sra. **Marta Adriana de Oliveira Silva**, RG 30.994.904-x, CPF 264.971.648-71, servidor público municipal na função de Coordenadora do Departamento de Transporte Escolar.

**Artigo 2º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 31 de Dezembro de 2020.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4525 em 31/12/2020

Fts nº \_\_\_\_\_ livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta FM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

